

DECISÃO Nº 18/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.01.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203041/98-16, de acordo com o parecer nº 07/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Defensoria Pública objetivando estabelecer cooperação para a realização de Testes de Investigação de Paternidade por Técnicas de Análise de DNA. O Terceiro Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2002.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.